**DECRETO Nº. 890, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Define ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, Dia do Servidor Público.

 O Prefeito, FABIO MAYER BARASUOL, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

 Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, conforme Lei Federal nº. 8.112/90, DECRETA:

 Art. 1°. Ponto facultativo no dia 28 de outubro, para todos os serviços da Administração Pública.

 Parágrafo Único: Haverá plantão na Secretaria Municipal de Saúde, com Motorista e Enfermeiro.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIO MAYER BARASUOL

PREFEITO

Registre-se e publique-se.

Dionéia Cristina Froner

Sec. de Adm., Plan. e Fazenda